

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO Nº 161/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP , 10 de agosto de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **ALUIZIO DE JESUS PASSO**, do cargo em comissão de Agente Distrital, no distrito de ITAUBAL, a contar de 10 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARRUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº169/2020-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 31 de Julho de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **ALBENICE CASTELO SANTOS**, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Gestão Administrativa, a contar de 31 de julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº 180/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 14 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **PAULO VICTOR LOBATO MATOS**, para o cargo em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR**, na Escola Municipal Raquel da Paz, na Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

DECRETO DE Nº 181/2020 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 14 de Agosto de 2020.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **EDMIR DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretor de Tributos e Fiscalização, a contar de 14 de agosto de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho